



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 352, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23855.004791/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar Comitê de Avaliação dos Projetos de Extensão e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Extensão – PIBIEX, composta pelos seguintes membros:

I – Membros internos

Josenildo de Souza e Silva, SIAPE nº 1364260, Presidente;

Carla Suzy Freire Brito, SIAPE nº 1583947;

Francilene Leonel Campos, SIAPE nº 2355995;

Sandra Helena de Mesquita Pinheiro, SIAPE nº 1666168;

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia, SIAPE nº 1952160;

Belisa Maria da Silva Melo, SIAPE nº 2024772;

Flávio Furtado, SIAPE nº 2475066;

Celina Maria de Sousa Olivindo, SIAPE nº 1777186;

Diego Silveira Pacheco de Oliveira, SIAPE nº 1321522;

Rafael Araújo Sousa Farias, SIAPE nº 3268315;

Luciana Rocha Faustino, SIAPE nº 2177969;

Sissy da Silva Souza, SIAPE nº 12861936; e

Tiago Sayão Rosa, SIAPE: 1920720.

II – Membros externos

Ana Clara de S. Meirelles, matrícula 210101320;

Antonione Santos B Pinto, matrícula 210101480;

Bruna de Jesus Lopes, matrícula 210101325;

Carlos da Cunha Junior, matrícula 210101438;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

Francisco Afranio Rodrigues Teles, matrícula 210100962;
Francisco Jose Leandro A. de Castro, matrícula 210101686;
Jose Alex da Silva Cunha, matrícula 210100564;
Kelly Sivocy Sampaio Teixeira, matrícula 210101133;
Rosany Correa, matrícula 210100747;
Sylvana Thereza de C. P. Rebelo, matrícula 210101327; e
Henrique Melo Ribeiro, matrícula 2662747.

Art. 3º À Comissão compete coordenar a avaliação, julgamento e pareceres das propostas nos Processos Seletivos do Edital nº 03/2022 PIBIEX/PREX/UFDPAr – Demanda Social e Edital nº 04/2022 – PREX/UFDPAr – Programa de Apoio Financeiro a Programas ou Projetos de Extensão de Inserção Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandro Marinho Oliveira
Reitor